



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 46/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, Estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e Art. 46 do Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Geraldo de Oliveira

Relator: Jonas Menezes Vidal

Membro: Honorina Oliva da Fonseca

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte:

Presidente: Jonas Menezes Vidal

Relator: Paulo Henrique Correia de Araújo

Membro: Gilvanete Menezes dos Santos



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO**

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária:

Presidente: João Barbosa Silva Sobrinho

Relator: Antônio Santos

Membro: Geraldo de Oliveira

Art. 4º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social:

Presidente: Gilvanete Menezes Dos Santos

Relator: João Barbosa Silva Sobrinho

Membro: Antônio Santos

Art. 5º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Obras e Urbanismo:

Presidente: Marcos Alberto Rezende Filho

Relator: Paulo Henrique Correia de Araújo

Membro: Honorina Oliva da Fonseca Fernandes

Art. 6º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento:

Presidente: Paulo Henrique Correia de Araújo

Relator: Geraldo de Oliveira

Membro: Antônio Santos



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Art. 7º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Direitos Humanos, dos Direitos do Homem e da Mulher:

Presidente: Honorina Oliva da Fonseca Fernandes

Relator: Gilvanete Menezes Dos Santos

Membro: Marcos Alberto Rezende Filho

Art. 8º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Ética Parlamentar:

Presidente: Antônio dos Santos

Relator: João Barbosa Silva Sobrinho

Membro: Geraldo de Oliveira

Art. 9º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminados no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 10 – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Boquim/SE, 03 de fevereiro de 2025.


Imara Lima Franca
Presidente
Camara Municipal